



Portaria Presidência

PORTARIA N. 182/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria n. 116/2015-PRES, de 13 de fevereiro de 2015, que designa, em caráter excepcional, o Exmo. Sr. Dr. José Antônio Bezerra Filho como Coordenador Estadual da Justiça Comunitária do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Justiça Comunitária instalada nas Comarcas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que, como dever da Administração, impõe a realização de suas atribuições com presteza, buscando obter resultados positivos e satisfatórios perante a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º, parágrafo único, da Lei Estadual n. 8.161/2004, c/c os artigos 2º e 3º, parágrafo único, da Resolução n. 09/2003/TJ;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os Magistrados Coordenadores da Justiça Comunitária instalada nas seguintes Comarcas do Estado:

§ 1º - Comarca de Várzea Grande, o Exmo. Sr. Dr. Luís Otávio Pereira Marques, Juiz de Direito.

§ 2º - Comarca de Chapada dos Guimarães, a Exma. Sra. Dra. Sílvia Renata Anffe Souza, Juíza de Direito.

§ 3º - Comarca de Barra do Garças, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Ney Galvão, Juiz de Direito.

§ 4º - Comarca de Jaciara, o Exmo. Sr. Dr. Valter Fabrício Simione da Silva, Juiz de Direito.

§ 5º - Comarca de Lucas do Rio Verde, o Exmo. Sr. Dr. Cássio Luís Furim, Juiz de Direito.

§ 6º - Comarca de Poconé, a Exma. Sra. Dra. Kátia Rodrigues Oliveira, Juíza de Direito.

§ 7º - Comarca de Sorriso, o Exmo. Sr. Dr. Anderson Candiotti, Juiz de Direito.

§ 8º - Comarca de Mirassol D'Oeste, a Exma. Sra. Dra. Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito.

§ 9º - Comarca de Rondonópolis, Exma. Sra. Maria Mazarelo Farias Pinto, Juíza de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça-MT

JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA FILHO

Juiz Coordenador Estadual da Justiça Comunitária/TJMT

Coordenadoria de Magistrados

Decisão do Presidente

Pedido de Ressarcimento de Despesas Médico Hospitalares 9/2017 – 0030040-89.2017.8.11.0000

Requerente: Doutora Mônica Catarina Perri Siqueira

Decisão: "...**defiro** o pedido de ressarcimento das despesas médico-hospitalares, razão pela qual **autorizo** o pagamento...

Cientifique-se à Coordenadoria de Planejamento.

À Coordenadoria de Magistrados para providências necessárias.

Após, **arquive-se**.

Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão

DEFERIMENTOS

USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

- DR. CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS, Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande e, cumulativamente, como Juiz Cooperador na Comarca de Poconé, 4 (quatro) compensatórias para serem usufruídas no período de 17 a 20/4/2017.

- DR. MOACIR ROGÉRIO TORTATO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, 3 (três) compensatórias usufruídas no período de 8, 9 e 10/3/2017.

- DRA. PATRÍCIA CRISTIANE MOREIRA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Primavera do Leste, 5 (cinco) compensatórias usufruídas no período de 20 a 24/2/2017.

- DRA. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, 5 (cinco) compensatórias usufruídas nos dias 30 e 31/1/2017; 1, 2 e 3/2/2017.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

- DRA. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Chapada dos Guimarães, 1 (uma) compensatória, agendada para o dia 30/1/2017, para usufruto oportuno.

CONCESSÃO DE COMPENSATÓRIA

- DRA. ANA PAULA GOMES DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Alta Floresta, 4 (quatro) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 7 e 10/11/2016, 17 e 19/1/2017, para usufruto oportuno.

- DR. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, 13 (treze) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 28/2/2015; 1/3/2015; 1, 2, 3, 16 e 17/5/2015; 4 e 5/7/2015; 26 e 27/9/2015; 14 e 15/11/2015; para usufruto oportuno.

- DR. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, 11 (onze) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 12, 13 e 14/3/2016; 10 e 13/6/2016; 9 a 12/9/2016; 30/9/2016; 1 a 3/10/2016 e 8, 10 e 11/12/2016, para usufruto oportuno.

- DR. CARLOS AUGUSTO FERRARI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 28 e 29/1/2017, para usufruto oportuno.

- DR. CARLOS JOSÉ RONDON LUZ, Juiz de Direito da Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 3 e 4/12/2016, para usufruto oportuno.

- DR. CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS, Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande e, cumulativamente, como Juiz Cooperador na Comarca de Poconé, 1 (uma) compensatória referente ao plantão realizado no dia 11/1/2017, para usufruto oportuno.

- DR. DARWIN DE SOUZA PONTES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canarana, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 26 e 27/11/2016, para usufruto oportuno.

- DR. EDNEI FERREIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito jurisdicionando na Comarca de Rosário Oeste, 3 (três) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 12, 13 e 15/11/2016, para usufruto oportuno.

- DR. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, Juiz de Direito jurisdicionando na 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá e, cumulativamente, na 8ª Vara Cível, na 1ª Vara da Fazenda Pública e no Juizado Especial Cível (Juiz II) da referida Comarca, 6 (seis) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 21, 22, 23, 25, 26 e 27/1/2017, para usufruto oportuno.

- DR. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Peixoto de Azevedo, 3 (três) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 14, 15 e 16/12/2016, para usufruto oportuno.

- DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 12/9/2016 e 13/10/2016, para usufruto oportuno.

- DR. FERNANDO DA FONSECA MELO, Juiz de Direito da Vara Especializada dos Juizados Especiais da Comarca de Barra do Garças, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 7 e 8/1/2017, para usufruto oportuno.

- DR. JEAN PAULO LEÃO RUFINO, Juiz Substituto jurisdicionando na Comarca de Terra Nova do Norte e, cumulativamente, na 2ª Vara da Comarca de Colíder, 1 (uma) compensatória referente ao plantão realizado no dia 21/6/2016, para usufruto oportuno.

- DRA. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, 2 (duas) compensatórias referentes aos plantões realizados nos dias 3 e 4/9/2016, para usufruto oportuno.

- DRA. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, 1 (uma) compensatória referente ao plantão realizado no dia 7/9/2016, para usufruto oportuno.